





**JUSTIFICATIVA**

**SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES,**

Apresento à elevada apreciação desta Colenda Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que tem por escopo a doação de bloquetes de concreto à Escola Estadual Coronel Gabriel Gabriel Capristano. A medida se fundamenta no interesse público primário, uma vez que a educação é um serviço público essencial e a melhoria das suas condições de oferta beneficia diretamente a população local.

A destinação dos bens visa aprimorar a infraestrutura da escola, especialmente em áreas de circulação, que se encontram em estado precário, comprometendo a segurança e a acessibilidade dos usuários. A colaboração do Poder Executivo Municipal com a instituição de ensino estadual se justifica pela relevância social da escola e pela necessidade de garantir um ambiente escolar digno e seguro para a comunidade.

Os materiais a serem doados são de propriedade do município, adquiridos por meio de um processo licitatório regular, realizado com outro propósito. No entanto, por uma análise de conveniência e oportunidade, o Poder Executivo entende que a destinação desses bens para a escola representa um uso mais eficiente e de maior impacto social imediato. A doação, nesse sentido, não compromete as atividades originalmente previstas para os bloquetes, mas potencializa o uso do bem público em favor da comunidade.

A formalização da doação, por meio de lei, confere a necessária segurança jurídica ao ato administrativo. Diante do exposto, e em atenção aos princípios constitucionais da eficiência e do interesse público, submete-se este Projeto de Lei à apreciação e aprovação desta Egrégia Casa Legislativa.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 07 de agosto de 2025.

AUGUSTO HART Assinado de forma  
FERREIRA:03882 digital por AUGUSTO  
159685 HART  
FERREIRA:03882159685

**Augusto Hart Ferreira**  
Prefeito Municipal